



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 18 /2019

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Feriado de Corpus Christi na próxima quinta-feira, 20 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG, o expediente integral do dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os vigias que exercem a carga horária de 12X36 que, portanto, exercerão o horário de trabalho habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 19 de junho de 2019.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Presidente

